

**PORTARIA N° 204/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 021/2020 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
021/2020	Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada na elaboração de laudo de medição topográfica e laudos de avaliação mercadológica de imóveis destinados a locação ou venda pelo Instituto	DOMUS IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 07.717.345/0001-00	Carolina Juliana de Almeida Matrícula 15923  Setor: Departamento de Administração	Carlos Alberto de Andrade Matrícula 78  Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva  
Diretora de Administração

